



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 49/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor, **Adriano Santos de Barros**, brasileiro, matrícula nº 0001989, no cargo de professor III, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, inscrito no CPF sob o nº xxx.978.815-xx, LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2019/2023, no período de 1º/04/2024 a 29/06/2024, de acordo com a Lei Nº 90/PMA/2020, Subseção IV, Art.81, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Aquidabã/SE, 15 de abril de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO	Assinado de forma digital por
FRANCIMARIO	FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE	RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466	LUCENA:07260535466
	Dados: 2024.04.15 18:10:40 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã